



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 348 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 266ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO que o Conselho de Saúde é uma instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, que atua na formulação de estratégias da política de saúde e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Programação de saúde da SESA – PAS, 2015 estão contidas no Plano Municipal de Saúde da Serra, elaborado e aprovado através da Plenária Municipal de Saúde em 31 de agosto de 2013, conforme Resolução nº 309 do Conselho Municipal de Saúde de Serra-ES;

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar a Programação de Saúde da SESA - PAS para 2015;

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 25 de novembro de 2014

LUIZ CARLOS REBLIN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra/ ES -CEP 29.173-795 – Tele-fax:
3252.7912.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS